



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 42, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO *Campus*
FREDERICO WESTPHALEN EM EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital se destina exclusivamente a apoiar a participação de servidores efetivos e em exercício no Campus Frederico Westphalen em eventos científicos, tecnológicos ou culturais, tais como: Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou similares, que ocorram fora do âmbito do IF Farroupilha e que ocorram de 15 de abril de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

1.2. O apoio consiste em auxílio destinado a contribuir com despesas, tais como: passagens, pedágio, taxa de inscrição, hospedagem, alimentação, combustível, entre outros.

2. DAS MODALIDADES

2.1. A concessão de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais será composta das seguintes modalidades:

- I. Participação em evento fora do país com apresentação de trabalho;
- II. Participação em evento fora do estado com apresentação de trabalho;
- III. Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância superior a 180 km do município de Frederico Westphalen, RS;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições seguirá o cronograma no ANEXO I, sendo estipulados períodos de avaliação ordinária. A consecução das avaliações ordinárias estará condicionada a disponibilidade do recurso destinado para este fim.

3.2. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, mediante apresentação da ficha de inscrição contida no ANEXO II, junto a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção.

4. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Os processos de solicitação de auxílio à participação em eventos deverão ser entregues antes da data do evento, obedecendo às datas limites de entrega, contendo os seguintes documentos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen
Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000, Frederico Westphalen - RS
Telefone: (55) 3744-8900. E-mail: gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- I. Ficha de inscrição, ANEXO II deste edital, devidamente preenchida pelo solicitante, com o devido aceite da chefia imediata.
 - II. Documento comprobatório de inscrição no evento;
 - III. Documento comprobatório de aceite do trabalho para apresentação, emitido pela organização do Evento.
 - IV. Programação do Evento;
 - V. Solicitação de afastamento no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGGP) sem recebimento das respectivas verbas indenizatórias e ressarcitórias, tampouco a utilização de veículo oficial.
- 4.2. Caso o documento comprobatório de aceite do trabalho ainda não tenha sido emitido quando da submissão do processo à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção deverá ser anexado ao processo antes da realização do evento.
- 4.3. Para eventos internacionais o requerente deverá apresentar autorização para afastamento do País, de acordo com a legislação vigente (art. 95, Lei nº 8.112/1990), devendo fazê-lo com o prazo mínimo de 45 dias antes do evento.
- 4.4. Após homologação das propostas, as submissões que não tenham observado os dois parágrafos anteriores, somente terão acesso ao auxílio mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, o qual prevê a devolução da verba correspondente (ANEXO III). O prazo para devolução da verba indenizatória é de 20 dias a contar da data do recebimento.
- 4.5. O auxílio está limitado a apoiar um autor por trabalho, a ser apresentado em um determinado evento, mesmo que as candidaturas individuais dos demais autores também tenham sido aprovadas.**
- 4.6. Em caso de desistência de participação no evento o proponente deverá assinar o termo de desistência (ANEXO IV) e devolver o valor recebido integralmente. O prazo para devolução do valor é de 20 dias a contar da data do recebimento.

5. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar, na condição de proponentes, servidores efetivos do quadro permanente do IF Farroupilha em exercício no *Campus* Frederico Westphalen, que desejarem apresentar trabalhos ou participar de eventos científicos, tecnológicos ou culturais nos termos do presente Edital.
- 5.2. Caberá à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção o recebimento dos pedidos apresentados de acordo com o cronograma definido neste Edital.
- 5.3. Cada servidor terá direito a somente um pedido concedido por ano, sendo este solicitado de forma prévia à participação do evento, não cabível em nenhuma hipótese a concessão após a participação.
- 5.4. O servidor em afastamento total com ou sem remuneração não poderá solicitar o auxílio para os eventos em que participou durante o período em que esteve afastado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. Os valores destinados aos auxílios serão de R\$ 16.000,00 para este Edital.
- 6.2. O Valor será dividido de acordo com os três períodos de avaliação, ou seja, R\$ 4.000,00 por avaliação. Caso não seja utilizado todo o valor das modalidades, pela ausência de propostas, poderá ser realocado o valor restante para as avaliações subsequentes.
- 6.3. O valor do auxílio será:
- a) de R\$ 600,00 por dia para os participantes na modalidade I;
 - b) de R\$ 400,00 por dia para os participantes na modalidade II;
 - c) de R\$ 300,00 por dia para os participantes na modalidade III;
- 6.4. Todos limitados a no máximo três dias de participação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Serão priorizados os seguintes trabalhos, na seguinte ordem e pontuação:
- I. Aqueles que estiverem vinculados a projetos cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha, para a apresentação de trabalhos na forma oral, banner ou painel, contendo discentes do IF Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen como autores (10,0 pontos);
 - II. Aqueles que estiverem vinculados a projetos cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen e que não contenham discentes do IF Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen como autores (8,0 pontos);
 - III. Aqueles que não estiverem vinculados a projetos cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen (6,0 pontos);
- 7.2 Em caso de empate será realizado sorteio.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O proponente que tiver o seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso, dirigido à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção apresentando suas razões por escrito, utilizando o modelo de formulário no ANEXO V.
- 8.2. A apresentação de recursos deve obedecer aos prazos estipulados no cronograma deste edital.
- 8.3. O recurso será avaliado de forma sumária e definitiva.
- 8.4. Somente serão apreciados os recursos que versem apenas sobre falta de documentação.

9. PUBLICAÇÕES

- 9.1. Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IF Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

10. RELATÓRIO FINAL

10.1. O Certificado de participação e/ou apresentação de trabalho e o relatório final da participação do beneficiado no evento (ANEXO VI) deverão ser encaminhados à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* Frederico Westphalen em até 30 (trinta) dias após o término do evento. Em caso de atraso na emissão do certificado para comprovação, encaminhar outro documento comprobatório da participação no evento.

10.2. Além da comprovação de participação no evento, incluir no relatório a prestação de contas com os comprovantes das despesas.

10.3. A não apresentação à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do certificado de participação e/ou apresentação de trabalho, acompanhados do relatório, dentro do período constante no item anterior (30 dias), constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão do auxílio ou de novos apoios ao beneficiário inadimplente. Devendo o servidor, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos por meio de GRU.

11. ANÁLISE E JULGAMENTO

11.1. A análise da documentação e aprovação da solicitação do auxílio será realizada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, em conjunto com Comissão designada pela PORTARIA Nº37 de março de 2018.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações fornecidas e o correto preenchimento dos documentos são de responsabilidade do proponente.

12.1. O proponente se compromete em socializar os conhecimentos obtidos durante a participação no evento, quando solicitado pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, na forma de apresentação de trabalho, palestra ou seminário.

12.2. Não serão concedidos mais de um auxílio financeiro, por ano, a um mesmo proponente.

12.3. Os casos omissos, não previstos no presente regulamento, serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, em conjunto com a Comissão de avaliação designada pela PORTARIA Nº37 de março de 2018 e Direção Geral.

Frederico Westphalen/RS, 28 de março de 2018.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral - Portaria 1.846/16, de 02/12/2016
Campus IFFar - FW



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

Cronograma

Atividade	Data
Abertura das inscrições	28/03/2018
Primeiro Período de Avaliação	
Data limite de entrega para 1ª avaliação	06/04/2018
Resultado preliminar da 1ª avaliação	10/04/2018
Prazo de recursos	12/04/2018
Resultado final da 1ª avaliação	13/04/2018
Segundo Período de Avaliação	
Data limite de entrega para 2ª avaliação	18/05/2018
Resultado preliminar da 2ª avaliação	22/05/2018
Prazo de recursos	24/05/2018
Resultado final da 2ª avaliação	25/05/2018
Terceiro Período de Avaliação	
Data limite de entrega para 3ª avaliação	13/07/2018
Resultado preliminar da 3ª avaliação	17/07/2018
Prazo de recursos	19/07/2018
Resultado final da 3ª avaliação	20/07/2018
Quarto Período de Avaliação	
Data limite de entrega para 3ª avaliação	14/09/2018
Resultado preliminar da 3ª avaliação	18/09/2018
Prazo de recursos	24/09/2018
Resultado final da 3ª avaliação	25/09/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II

Ficha Inscrição
Solicitação de Apoio Para Participação em Eventos

Nome Completo			
RG		CPF	
SIAPE		Telefone/Celular:	
Endereço de e-mail:			
Domicílio Bancário	Banco:	Agência:	Número da Conta:
Nome do evento:			
Período do Evento: ___/___/2018 até ___/___/2018		Local:	
Forma de participação: () com apresentação de trabalho nas modalidades: () oral () banner () ouvinte			
Presença de discentes no IF Farroupilha Campus Frederico Westphalen: () sim () não			
Vínculo a um projeto: () Proj. de Pesquisa Edital nº ____ () Proj. de Ensino Edital nº ____ () Proj. de Extensão Edital nº ____ () Proj. sem vínculo		Modalidade de solicitação de auxílio: () Participação em evento fora do país com apresentação de trabalho; () Participação em evento fora do estado com apresentação de trabalho; () Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância superior a 280 km do município de Frederico Westphalen, RS; () Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância inferior a 180 km do município de Frederico Westphalen, RS; () Participação em evento fora do estado; () Participação em evento, no estado, exceto no município de Frederico Westphalen.	
Título do projeto (se houver vínculo)			
Observações:			

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Proponente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*
Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000, Frederico Westphalen - RS
Telefone: (55) 3744-8900. E-mail: gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO III

Termo de responsabilidade

Eu, _____ matrícula SIAPE nº _____, servidor do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Frederico Westphalen*, DECLARO que em caso de não cumprimento dos §§ 1º e 2º do item 4.1 do Edital nº ____/____, estou ciente do ônus da devolução do auxílio concedido nos termos do § 3º do referido item, sob as penas da lei. DECLARO ainda que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, corretas e completas.

Frederico Westphalen, ____ de _____ de ____.

Assinatura do proponente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO IV

Termo de Desistência

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, cujo
pedido de auxílio, nos termos do Edital nº ____/____, foi deferido e publicado em
____/____/____, venho, por meio deste instrumento, informar à competente Comissão que estou
desistindo formalmente e definitivamente da benesse concedida.

Frederico Westphalen, ____ de _____ de ____.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO V

Formulário de Recurso

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Evento Requerido: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO VI

Relatório Final

Nome:	Matrícula SIAPE:
RG:	CPF:
Domicílio Bancário:	

Local Afastamento:
Período do afastamento (incluindo traslado):

Relatório:

Assinatura e data:

Cientificação da chefia imediata:
